



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**  
**22/01/2024 – 08h**



**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

<b>1.1 APROVAÇÃO DE ATA</b>
-----------------------------

Aprovação da ata da 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária e da 2ª (segunda) sessão extraordinária de 2023, ambas realizadas no dia 18 de dezembro de 2023.

<b>1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS</b>
<b>1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal</b>

**OFÍCIO Nº 1100/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 18/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 74/2023 – proposto pelos vereadores Professora Manuelina, Lucas Gerolomo, Rosângela Marçal, Averaldo Barbosa, Ailton Amorim, Popó da Expresso e Evaldo Paulino, os quais solicitam esclarecimentos a respeito do uso do veículo oficial com placa Mercosul QAB5D76, anteriormente QAB 5376 - JEEP/JEEP/COMPASS LONGITUDE D. Em resposta, o prefeito informa que não houve deslocamento desse veículo ao estado da Bahia e que o automóvel permaneceu à disposição do Gabinete do Prefeito, no período de 03 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022. Envia, em anexo, extrato que informa o abastecimento do veículo em 28 de janeiro de 2022, no Posto Mirante de Chapadão do Sul, pelo servidor público municipal, à época, Wengrytton Raffael Cabreira Centurião. Responde também ao ofício de envio do requerimento nº 75/2023, de autoria dos vereadores Lucas Gerolomo e Averaldo Barbosa, para encaminhar, em anexo, os cálculos para implementação do novo valor da “Taxa do Lixo”. Em anexo, encaminha também o Decreto Municipal nº 4.960, de 23 de outubro de 2023, que regulamenta as particularidades sobre as solicitações de taxa social, isenção e forma de cobrança da taxa de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, para o exercício de 2024.

**OFÍCIO Nº 1103/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 19/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do o requerimento nº 73/2023 – proposto pelo vereador Averaldo Barbosa da Costa. Na resposta, ressalta a publicação da Portaria Interministerial MCOM/MME nº 10.563, de 25 de setembro de 2023, que atribuiu à Anatel e à Aneel a competência para estabelecer as regras e a definição de responsabilidades pela



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



regularização da ocupação dos postes, bem como a fiscalização e a manutenção do ordenamento do uso dos postes. Contudo, o prefeito assevera que a Anatel e Aneel ainda não haviam estabelecido essas regras, mas existe no município a Lei nº 1.696/2022, que obriga as empresas prestadoras de serviços, por meio de rede aérea, a retirar a fiação e poste excedentes e sem uso, em Costa Rica. Diante disso, esclarece que a Administração Municipal enviaria ofícios a todas as empresas que exercem tais atividades na cidade a fim de cumprirem a lei, ou seja, para que procedessem a retirada dos fios e cabos, bem como dos postes, quando excedentes ou sem uso, sob pena de aplicação da multa prevista na lei municipal citada.

**OFÍCIO 49/2023/DEMUTRAN**

Remetentes: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 19/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 283/2023, proposta pelos parlamentares municipais Evaldo Paulino Garcia, Averaldo Barbosa da Costa e Ailton Martins de Amorim, para informar que o Demutran solicitou à Administração e ao Gabinete do Prefeito a confecção de placas informativas e de sinalização horizontal e vertical, sobretudo nas curvas, em toda a extensão da rodovia CR-01, que interliga Costa Rica à comunidade da Lage e ao córrego Potreirinho.

**OFÍCIO 50/2023/DEMUTRAN**

Remetentes: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 19/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 285/2023, proposta pela vereadora Professora Manuelina, para informar que o Demutran realizará estudos para viabilizar que a rua 12, localizada no bairro Sonho Meu V, entre as ruas Guilherme Rodrigues de Menezes e Padroeira do Brasil, se torne via de mão única.

**OFÍCIO 51/2023/DEMUTRAN**

Remetentes: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 20/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 287/2023, proposta pelo vereador Evaldo Paulino Garcia, para informar que o Demutran solicitou ao Departamento de Engenharia do Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade sobre o pedido de implantação de uma rotatória ou quebra-molas no cruzamento da avenida João de Barros com o Caminho da Fé.

**OFº. 380/2023/MCR/SMS/MS**

Remetente: Secretário Municipal de Saúde Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 21/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao requerimento nº 54/2023, proposto pela vereadora Professora



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Manuelina, que solicita informações relativas ao pagamento de diárias aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde. Na resposta, o secretário informa que as diárias dos servidores da Saúde são feitas diariamente, conforme o deslocamento dos motoristas de ambulância, técnicos de enfermagem e médicos, ou são pagas antecipadamente aos servidores administrativos para a realização de cursos, treinamentos ou reuniões. Esclarece que houve atrasos no pagamento de diárias aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, por causa da situação excepcional da troca do Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e atualização na plataforma de diárias do Município. Afirma que os atrasos nos pagamentos de diárias aos motoristas não afetaram a operação dos serviços no transporte de pacientes e que o pagamento dessas diárias já foi regularizado.

**OFÍCIO Nº 1105/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 21/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, a Mensagem de Veto Parcial à Lei Municipal nº 1.755, de 20 de dezembro de 2023, que concede abono pecuniário especial aos servidores municipais.

**OFÍCIO Nº 115/2023/SMAFPRC**

Remetente: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Data de protocolo: 22/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 79/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Lucas Gerolomo e Popó da Expresso, que solicitam relatório detalhado dos pagamentos realizados a pessoas físicas com cheques, nos meses de outubro de 2023 até a data do relatório solicitado, incluindo a identificação do favorecido, o valor e a finalidade de cada pagamento. Na resposta, o secretário pede a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para apresentar o relatório requerido.

**Ofício nº 101/2024/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica em exercício, Ronivaldo Garcia Cota.

Data de protocolo: 08/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para responder a três requerimentos, sendo o requerimento nº 77/2023, de autoria da Mesa Diretora e dos vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Lucas Lázaro Gerolomo, que solicita informações detalhadas sobre as doações de lotes efetivadas no ano de 2023; o requerimento nº 78/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Lucas Lázaro Gerolomo, os quais solicitam informações atualizadas sobre a situação dos imóveis relacionados na Lei n. 1.571/2020, acompanhadas da certidão de matrícula atualizada de cada imóvel; e o requerimento nº 80/2023, de autoria da vereadora Rosângela Marçal, que pede informações e documentos referentes ao Costa Rica Esporte Clube (CREC), correspondente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Ofício nº 102/2024/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica em exercício, Ronivaldo Garcia Cota.

Data de protocolo: 08/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 69/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Lucas Gerolomo, Popó da Expresso e Evaldo Paulino. Na resposta, informa que o Município cadastrou 11 propostas no Novo PAC do Governo Federal, sendo oito delas na área de saúde, mas as propostas ainda estão em fase de análise pela União.

**Ofício nº 103/2024/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica em exercício, Ronivaldo Garcia Cota.

Data de protocolo: 08/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para responder ao **Ofício 001/2023/CPI-LOTEAMENTOS**, que requer o encaminhamento de documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2023 – CPI dos Loteamentos.

**Ofício nº 104/2024/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica em exercício, Ronivaldo Garcia Cota.

Data de protocolo: 09/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a indicação de um representante do Poder Legislativo Municipal para compor a Coordenadoria de Defesa Civil do Município, tendo em vista que consta atualmente como representante da Câmara de Vereadores na respectiva coordenadoria o ex-vereador Everaldo Pereira dos Santos, que não integra mais o quadro de parlamentares municipais de Costa Rica.

**Ofício nº 105/2024/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica em exercício, Ronivaldo Garcia Cota.

Data de protocolo: 09/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para responder ao ofício de envio do requerimento nº 70/2023, especificamente ao item que solicita lista de emendas parlamentares estaduais recebidas pelo Município nos anos de 2021 e 2022.

**Ofício SMAS nº 200/2023**

Remetente: Secretária Municipal de Assistência Social Evair Gomes Nogueira.

Data de protocolo: 09/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 79/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Lucas Gerolomo e Popó da Expresso. Na resposta, Evair informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) concederam 15 cheques em benefícios, nos meses de outubro a dezembro de 2023. Acrescenta que, em alguns atendimentos, o pagamento em cheque pode ocorrer, a depender de cada caso, como nas situações em que o usuário não possui conta em





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



banco. Encaminha lista com os nomes, valores e endereços dos beneficiários atendidos com cheques de outubro a dezembro de 2023.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**OFÍCIO CT-CGCP-PP 839/2023**

Remetente: Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público – CGCP da Energisa, Dian Cleiton de Brito,

Data de protocolo: 19/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 254/2023, proposta pelo vereador Ailton Martins de Amorim, para informar que a Energisa já atendeu o pedido contido na indicação, porque, no dia 02 de dezembro de 2023, trocou o poste de madeira por poste de concreto, na rua João Raimundo Justino, altura do nº 115, no bairro Jardim Alvorada, em Costa Rica.

**Ofício n. 2341/GAB/SEGOV/2023**

Remetente: Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, Pedro Arlei Caravina.

Data de protocolo: 21/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 223/2023, proposta pelo vereador Waldomiro Bocalan. Na resposta, o secretário Pedro Caravina anexa ofício assinado pelo Secretário de Estado de Saúde Maurício Simões Corrêa, o qual informa que, no momento, não há previsão orçamentária para a destinação de recursos financeiros para atender o pedido de aquisição de um motor estacionário, com gerador acoplado de potência superior a 300 Kva, para atender a Fundação Hospitalar de Costa Rica. Acrescenta que o Município pode articular junta à bancada de parlamentares federais e estaduais à destinação de emendas impositivas para aquisição do motor estacionário requerido.

**Ofício n. 2361/GAB/SEGOV/2023**

Remetente: Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, Pedro Arlei Caravina.

Data de protocolo: 21/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 252/2023, proposta pelos vereadores Professora Manuelina e Evaldo Paulino. Na resposta, o secretário Pedro Caravina anexa ofício assinado pelo Secretário de Estado de Educação Helio Queiroz Daher, o qual informa que atualmente não existe possibilidade real para atendimento do pedido de implantação de um campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em Costa Rica, porque o orçamento da UEMS aprovado para o ano de 2024 não contempla a criação de novos cursos permanentes e a prioridade da universidade é atender às necessidades de manutenção e elevação de conceito dos cursos já existentes. Mesmo assim, ressalta que, nos estudos sobre planejamento de expansão da UEMS, será levada em consideração a solicitação de implantação de um campus da universidade em Costa Rica, pedido esse que deverá ser discutido pela comunidade local e pelos conselhos da UEMS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Ofício n. 60/2023**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 22/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação parcial de contas do mês de agosto de 2023 referente ao termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para amparar as forças de segurança do município, suprir demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do conselho e dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.

**CT – CCCA#AB – CO-4064/2023**

Remetente: Gerente de Relações Institucionais – Regional Centro-Oeste – da Telefônica Brasil (Vivo), Danuza Tenório.

Data de protocolo: 08/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da Moção de Repúdio nº 02/2023, de autoria dos 11 vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica. Na resposta, afirma que a Vivo atende o município de Costa Rica com quatro estações transmissoras, por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G, para cobertura da área urbana e adjacências da cidade. Informa que, no ano de 2023, foram realizadas duas obras de ampliação da rede 4G já existente no município, para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Admite que ocorreram falhas pontuais na rota principal de transmissão de internet móvel e voz, por causa de falhas de equipamento, e que tais falhas foram normalizadas, após atuação da equipe técnica, mediante a troca de equipamentos. Assevera que as redes de telefonia móvel estão sujeitas a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, em decorrência de descarga elétrica, abaloamento, vandalismo, furto, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou fornecimento de energia elétrica. Destaca que as equipes técnicas da empresa realizam monitoramento contínuo da infraestrutura que atende os municípios e se atentam a quaisquer eventos que possam comprometer a qualidade dos serviços oferecidos pela Vivo.

**Ofícios n. 62/2023, n. 64/2023, n. 66/2023 e n. 76/2023**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 11/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha as prestações parciais de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 referentes ao termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para amparar as forças de segurança do município, suprir demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do conselho e dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Ofício n. 58/2023**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 11/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação de contas referente à utilização valor de R\$ 13.598,61 oriundos de parte da verba remanescente (sobra) do termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para amparar as forças de segurança do município. A prestação de contas demonstra que o valor de R\$ 13.598,61 foi utilizado para construção da nova frente do prédio do 2º Pelotão da Polícia Militar de Costa Rica.

**Ofícios n. 68/2023 e n. 02/2024**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 11/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha as prestações de contas dos meses de novembro e dezembro de 2023 referentes ao termo de colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para o desenvolvimento do programa de Escola Cívico-Militar no município.

**Ofício n. 05/2024**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 11/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação de contas anual de 2023 referente ao termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para amparar as forças de segurança do município, suprir demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do conselho e dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.

**Ofício n. 071/2023**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 11/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação de contas elaborada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Costa Rica referente à utilização dos valores liberados por meio de emenda parlamentar da vereadora Rosângela Marçal, no valor de R\$ 15.800,00.

**Ofício n. 74/2023**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 18/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação de contas parcial do mês de dezembro de 2023 referente à utilização de recursos oriundos do termo de colaboração celebrado entre a Prefeitura







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REDAÇÃO FINAL**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto da relatora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

b) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Evaldo Paulino Garcia.

c) **PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Artur Delgado Baird.

////////////////////////////////////

3) **PROJETO DE LEI Nº 506**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*Institui o ‘Janeiro Branco’ no Município de Costa Rica/MS, dedicado à promoção da saúde mental*”. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto da relatora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

b) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Evaldo Paulino Garcia.

c) **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE**, de 19 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Artur Delgado Baird.

////////////////////////////////////

4) **PROJETO DE LEI Nº 507**, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Lucas Lázaro Gerolamo, que “*altera as Leis n. 530, de 11 de dezembro de 2000, n. 924, de 11 de novembro de 2008, n. 946, de 30 de dezembro de 2008, n. 1.384, de 14 de dezembro de 2017, n. 1.431, de 9 de outubro de 2018, n. 1.439, de 28 de novembro de 2018, n. 1.469, de 20 de maio de 2019, e n. 1.607, de 7 de julho de 2021, para estabelecer restrições na concessão de benefícios e doações em anos eleitorais e aprimorar os critérios de avaliação e transparência na distribuição de benefícios eventuais*”. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**REDAÇÃO FINAL**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto da relatora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

b) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 19 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Evaldo Paulino Garcia.

c) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Waldomiro Bocalan.

d) **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Lucas Lázaro Gerolomo.

e) **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE**, de 19 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Artur Delgado Baird.

5) **VETO PARCIAL À LEI Nº 1.755**, de 20 de dezembro de 2023, que concede abono pecuniário especial aos servidores municipais. **Encaminhado para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Prazo final para apreciação pelo Plenário: 08/02/2024.**

6) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82**, de 21 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*autoriza a Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar e transferir bens móveis considerados inservíveis ao Poder Legislativo*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.**

**Apensos: Não constam.**

7) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66**, de 22 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “*altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o ano de 2024*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Apensos: Não constam.**

**REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES**

8) **REQUERIMENTO Nº 01**, de 22 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ailton Martins de Amorim e Lucas Lázaro Gerolamo, que “**REQUEREM**, após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com o objetivo de solicitar as informações elencadas a seguir: a) Informe se a Prefeitura de Costa Rica pagou integralmente o abono pecuniário especial de Natal e de Final de Ano aos servidores ativos, efetivos e comissionados da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme autorizado na Lei Municipal nº 1.755, de 20 de dezembro de 2023. Se sim, encaminhe os documentos comprobatórios do adimplemento do abono. Caso contrário, se não houve o pagamento no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada servidor, justifique os motivos”.

9) **REQUERIMENTO Nº 02**, de 22 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ailton Martins de Amorim e Lucas Lázaro Gerolamo, que “**REQUEREM**, após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com o objetivo de solicitar as informações elencadas a seguir: a) Informe se a Prefeitura de Costa Rica quitou integralmente as emendas parlamentares impositivas liberadas pelos vereadores no ano de 2023. Em caso de resposta negativa, justifique os motivos. b) Independentemente da resposta ao quesito anterior, encaminhe relatório completo que detalhe pormenorizadamente os valores pagos, a data de quitação, a entidade ou órgão beneficiado e o comprovante de cada pagamento das emendas parlamentares impositivas liberadas pelos vereadores de Costa Rica, em 2023”.

10) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01**, de 12 de janeiro de 2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Primeira-Secretária Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “à Professora **Claudia Nunes dos Santos Barbosa**, pelo notável trabalho realizado no ano de 2022 com os alunos do 5º ano B e D da Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa, através do projeto de escrita de poesias que culminou com a publicação do livro ‘Costa Rica, Cidade Amada!’ em novembro de 2023”.

11) **INDICAÇÃO Nº 01**, de 11 de janeiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidente Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **VANDER LOUBET**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares para aquisição de maquinários, implementos e caminhões para os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, no município de Costa Rica-MS”.

12) **INDICAÇÃO Nº 02**, de 11 de janeiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidente Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **VANDER LOUBET**, Deputado Federal de Mato



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Grosso do Sul, solicitando intervenção do congressista junto ao Governo Federal com vistas à viabilização de recursos para a construção de casas populares para pessoas de baixa renda, neste município”.

13) **INDICAÇÃO Nº 03**, de 11 de janeiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidente Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **NELSON TRAD FILHO**, Senador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a construção de um Centro de Educação Infantil (Ceinf), no Bairro Jardim Novo Horizonte, neste município”.

14) **INDICAÇÃO Nº 04**, de 11 de janeiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidente Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **TERESA CRISTINA**, Senadora do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a destinação de recursos financeiros por meio de Emendas Parlamentares, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o objetivo de fortalecer e aprimorar as ações na área da saúde em nosso município”.

15) **INDICAÇÃO Nº 05**, de 11 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), solicitando estudos para a demarcação de um estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua José Pereira da Silva, especificamente em frente ao número 792, na lateral da Praça Central”.

16) **INDICAÇÃO Nº 06**, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a manutenção e ampliação do sistema de captação de águas pluviais na rua Leandro Ortiz de Menezes, próximo ao n. 117”.

17) **INDICAÇÃO Nº 07**, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente, ao Ilmo. Sr. **JÁQUES ROSENZVAIG**, Diretor-geral (CEO) da TecBan, solicitando a instalação de um caixa eletrônico do Banco24Horas no município de Costa Rica, no estado de Mato Grosso do Sul”.

////////////////////////////////////

### **3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 22 de janeiro de 2024.

---

**ROSÂNGELA MARÇAL PAES**  
Vereadora/Presidente

---

**Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL**  
Vereadora/Primeira-Secretária